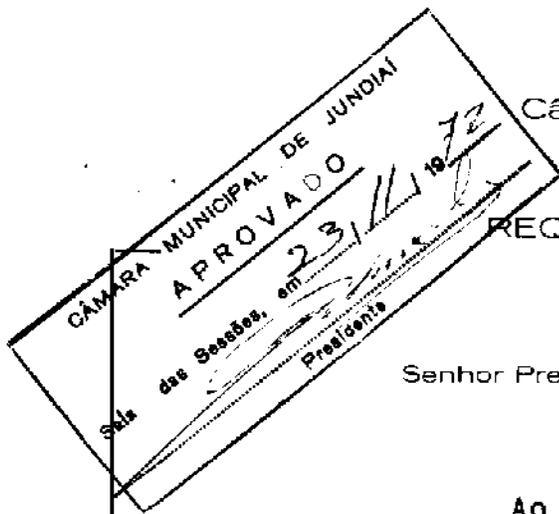
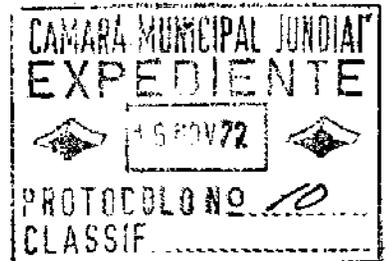




Câmara Municipal de Jundiá
S. P.



REQUERIMENTO N.º 3 390



Senhor Presidente

Ao reiterarmos em sua íntegra o Requerimento nº. 3.295, de nossa autoria, juntamos abaixo-assinado com quase 9.000 assinaturas e esclarecemos que a Escola do SESI - localiza-se na Avenida Marginal de Vila Hortolândia:

"A Educação é meta prioritária dos Objetivos Nacionais Permanentes e deve ser a preocupação constante de todos quanto amam esta Terra.

A atual administração muito tem feito pela Educação construindo em seu mandato 26 escolas em nosso Município. Ocorre, porém, que o progresso e desenvolvimento da cidade, às vezes, coloca a administração em opção por uma ou outra obra e houve por bem a atual administração iniciar as obras de infra-estrutura para a construção da Avenida Marginal.

O trajeto da citada avenida exige que determinada faixa de terra seja desapropriada a fim de que seu leito seja alargado, infelizmente coincidindo exatamente com o prédio onde se localiza o Centro Educacional do SESI, em Vila Hortolândia, precisando tal prédio ser demolido.

Se tal fato ocorrer, o Centro Educacional do SESI nº 178 da Vila Hortolândia será fechado, segundo se noticia.

O aludido Centro conta com 9 (nove) salas de aulas funcionando no período diurno e duas no período noturno. São duas classes de Educação de Adultos com 80 (oitenta) alunos e mais oito classes com alunos da 1ª à 4ª séries de 1º grau, somando mais ou menos 320 (trezentos e vinte) alunos. Funciona também uma classe de 5ª série, equivalente ao 1º ano ginásial com mais ou menos 45 (quarenta e cinco) alunos, totalizando aproximadamente 450 (quatrocentos e cinquenta) alunos.

As crianças que ali estudam, bem como os adultos recebem até material escolar gratuito do SESI e a condição sócio-econômica da clientela escolar é das mais pobres.

Já procurou, a professora-coordenadora do referido Centro Educacional, bem como os dedicados professores, encontrar



Câmara Municipal de Jundiaí
S P.

REQUERIMENTO N. 3 390 (fls. 02)

uma solução para que a escola não se feche. Procuraram alugar outro prédio, mas no bairro não existe um que possa abrigar o Centro Educacional. Parece até que, por informação não oficial, a Prefeitura se disporia a construir salas de aula, caso uma firma ali instalada doasse área de terreno, mas foram infrutíferas as demarches.

A grande verdade é, entretanto, que o Centro Educacional fechar-se-á se uma solução não for encontrada.

O SESI, despende, aproximadamente R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) anuais, para manutenção do Centro Educacional, segundo nossos cálculos, soma, aliás das mais apreciáveis, como colaboração efetiva, para a solução do problema educacional de nossa cidade.

Acresce, ainda, o que é mais doloroso, que serão 370 crianças e 80 adultos a ficarem sem escola, talvez, condenados à ignorância.

Nós fazemos um apelo patético e dramático ao mesmo tempo, pelo amor de Deus, não vamos deixar que isso ocorra. Daí por que o apelo em favor dessa infância de nossa cidade e de pais desesperados com o possível fechamento da escola.

Nestes termos, requero, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário sejam oficiados ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, à Diretoria de Ensino e Assuntos Gerais e à Supervisora do Ensino Fundamental do SESI, no sentido de informar esta Casa de Leis, o seguinte:

- 1 - Tem conhecimento de tal fato e é o mesmo verdadeiro?
- 2 - No caso positivo, já existe por parte da Prefeitura e do SESI algum estudo no sentido de solucionar o problema?
- 3 - O que se poderia fazer, Executivo, Legislativo e SESI de mãos dadas com a população para solucionar o problema?
- 4 - Poderiam dar com a possível urgência ao Legislativo qualquer informação a respeito?

Sala das Sessões, 09/outubro/1 972.

a) Arnaldo Carraro."



Câmara Municipal de Jundiaí
S P.

REQUERIMENTO N. 3 390 (fls. 03)

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que S. Ex.^ª se digne informar a esta Edilidade, o seguinte:

- Quais as providências a serem tomadas pelo Executivo?

Sala das Sessões, 13/novembro/1 972.

Arnaldo Carraro.

* jr/lj.



Prefeitura do Município de Jundiaí

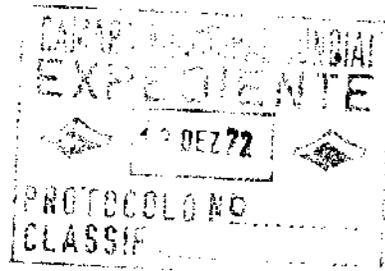
EM 11 de dezembro de 1972

REF. N.º GP.L 1200/72

PROC. N.º 10738

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento nº 3390 /72 de autoria do Exmo. Sr. Vereador ARNALDO CARRARO, cumpre-nos informar a V.Exa. o seguinte:

Conforme os jornais-noticiaram amplamente e de acordo com o texto de lei aprovado por essa Egrégia Edilidade, a Prefeitura em convênio com a Secretaria de Educação do Governo do Estado de São Paulo já iniciou a construção de um Centro Educacional no Jardim Santos - Dumont para atender à aludida demanda educacional.

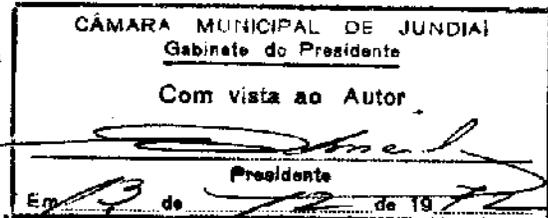
Acreditamos que após a conclusão do Grupo Escolar do Vila Hortulânia, entregue à população no final de 1971, e o prédio ora em construção, solucionará o problema aventado pelo Nobre Vereador.

Salientamos, de outro lado, que a construção de prédios escolares no Município de Jundiaí vem sendo feita à luz das diretrizes constantes do Plano Educacional e de acordo com a orientação do Fundo Estadual de Construções Escolares (FECE), por intermédio da Delegacia local de Ensino Básico.

Acresce notar que a atual Administração do Município de Jundiaí não descurou, sequer um instante, do nosso problema escolar. Tanto é verdade que, enfaticamente, atacou os problemas relacionados com o MOBIL, Merenda Escolar, criação e instalação de classes pré-primárias e construiu duas dezenas de novos prédios destinados a escolas, entretanto, de forma racional e dentro

Acerto 9.3.73. Jansen

A
Sua Excelência, o Senhor
Vereador LÁZARO DE ALMEIDA
DD. Presidente da Câmara do Município de
JUNDIAÍ





Prefeitura do Município de Jundiaí

EM 11 de dezembro de 1972

REF. N.º GP.L 1200/72

PROC. N.º 10738

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

- fls. 2 -

das disponibilidades orçamentárias.

Quanto ao ensino ministrado pelo SESI, o que foge de nossa alçada, estamos entrando em entendimentos com referida entidade para nos inteirarmos do que realmente ocorre.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)
- Prefeito Municipal -

vb